FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.579, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal, a ONG GAIA Amor aos Irmãos Animais.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a ONG GAIA – GRUPO AMOR AOS IRMÃOS ANIMAIS, localizada sito à Praça Capitão Jorge Soares, nº 28, Apartº 201 – Centro, Barra Mansa/RJ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ LUIZ VANELI
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL
Notícia oficial
EDIÇÃO Nº 925 DE 06
de Setembro de 2016.